



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.696/2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.399 de 12 de novembro de 2020, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021 no valor total de **R\$ 164.250,00 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
35	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
36	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 8.000,00
40	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 74.676,71
42	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
43	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 45.986,15
45	3.3.90.36-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 4.000,00
47	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.587,14
TOTAL:			R\$ 164.250,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 164.250,00 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)**, conforme classificações abaixo:

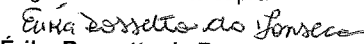
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
29	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 80.000,00
30	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
38	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 24.250,00
49	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.000,00
50	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
51	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
52	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
TOTAL:			R\$ 164.250,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de outubro de 2021.


Diego Augusto Bertj Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta